DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Atos Administrativos 5
Resoluções 5

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 9
Licitações e Contratos 9
Inexigibilidade 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 109/2023, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes).

Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga da Saúde", em parceria com a iniciativa privada para melhoria dos setores de Saúde no âmbito do Município de Mogi Guaçu.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art.1° Fica autorizado o Poder Executivo de Mogi Guaçu a criar o Programa "Empresa Amiga da Saúde", com o propósito de estimular pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria de toda estrutura relativa à saúde pública no município.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doações de equipamentos eletrônicos, informática, câmeras de videomonitoramento, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação das instituições, ou outra forma conveniente a questões relativas à saúde pública.

Art. 2° A pessoa jurídica que contribuir na forma do artigo 1° desta lei de forma efetiva, poderá receber pelo Poder Público Municipal como reconhecimento de responsabilidade social, um Diploma com a seguinte descrição: "Empresa Amiga da Saúde".

Parágrafo único. O Poder Público Municipal fará análise da participação da empresa jurídica para recebimento ou não do diploma descrito no artigo 2º.

Art. 3° Fica desde já o Poder Público autorizado, a conceder, em caso de aprovação que as pessoas jurídicas cooperantes possam divulgar, com fins promocionais e publicitários, sua participação no programa e poderão fazer publicidade no local no qual prestar o serviço ou tiver efetuado a doação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 27 de Novembro de 2024. "Ano 147º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 227/2024, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes).

Dispõe sobre a divulgação mensal no site da Prefeitura, das estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica determinada a divulgação mensal, no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, das estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal (GCM) no âmbito do município de Mogi Guaçu.

Art. 2º As estatísticas deverão ser atualizadas regularmente, garantindo a transparência e a disponibilidade de informações recentes para a população.

Art. 3º As informações divulgadas serão de caráter estatístico, não devendo conter dados que possam ferir a privacidade das partes envolvidas ou prejudicar investigações em andamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 27 de Novembro de 2024. "Ano 147º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

Decretos

DECRETO Nº 27.514, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.856, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 27.515, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA NATÁLIA DE ARAÚJO LEITE, RG. Nº 44.516.690-3 E CPF Nº 369.793.948-35, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO.

DECRETO Nº 27.516, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA GABRIEL REVELIM DE SOUZA, RG. Nº 57.290.895-7 E CPF Nº 431.391.068-90, DO CARGO, EM

COMISSÃO, DE ASSESSOR I.

DECRETO Nº 27.517, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA NATÁLIA DE ARAÚJO LEITE, RG. Nº 44.516.690-3 E CPF Nº 369.793.948-35, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR I.

DECRETO Nº 27.518, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA GABRIEL REVELIM DE SOUZA, RG. Nº 57.290.895-7 E CPF Nº 431.391.068-90, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO.

DECRETO Nº 27.519, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA SEBASTIÃO FRANCISCO TEODORO, RG. Nº 12.116.045 E CPF Nº 016.123.208-64, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR II.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 109, DE 2024.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MARTA MARIA DOS SANTOS SUZIGAN, RG. Nº 9.572.008 E CPF Nº 025.069.698-37.

PORTARIA Nº 110, DE 2024.

COLOCA A SERVIDORA TAMARA CRISTINA COLOÇO FRANCISCO LOPES, RG. Nº 44.088.014-2 E CPF Nº 318.996.708-31, À DISPOSIÇÃO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI GUAÇU – DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-863-000991-1-2**
Nº CEVS: **353070601-863-000600-1-1**
N° Processo: **776/1998** Nº Protocolo: **20757/2024**
Razão Social: **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**
CPF: **155.780.848-18**
Logradouro**: RUA JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS** Nº **84**
Bairro: **JARDIM NOVO I** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-872-000019-0-2**
N° Processo: **19342/2024** Nº Protocolo: **19342/2024**
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
CNPJ: **45.301.264/0001-13**
Logradouro**: RUA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO** Nº **197**
Bairro: **JD PLANALTO VERDE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-864-000002-1-3**
N° Processo: **9200/2010** Nº Protocolo: **18420/2024**
Razão Social: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA SS**
CNPJ: **51.904.787/0001-57**
Logradouro**: RUA NUNES PEDROSA** Nº **337**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

4. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: **353070601-863-001469-0-0**
N° Processo: **20621/2024** Nº Protocolo: **20621/2024**
Razão Social: **PRO ORTHOS CLÍNICA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: **03.250.181/0001-00**
Logradouro**: RUA MANOEL MENDES** Nº **1026**
Bairro: **VILA PINHEIRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - PROCESSO Nº 20.230/2024. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para atender a diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses. **Abertura: 9h30min do dia 18 de dezembro de 2024.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - PROCESSO Nº 20.807/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 9h30min do dia 13 de dezembro de 2024.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 9/2024 – PROCESSO n° 13.396/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SOROCABA, NO JARDIM SANTO ANTÔNIO, no Município de Mogi Guaçu SP. AVISO: Tornamos público que, adotado o Critério de Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Prefeito Municipal em 29/11/2024 à empresa **GUASSU CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ nº 28.092.788/0001-22, pelo Valor Global de R$ 413.297,39. Todas as informações referentes ao certame

encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. M. Guaçu, 29.11.2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Aviso de Retificação - Resolução 06/SE/2024 – Classificação para fins de atribuição de classes/aulas do Ensino Fundamental II, para o cargo de Professor de Educação Básica II - Municipal e Conveniado – Ano Letivo de 2025.

Fica alterada a classificação dos Professores de Educação Básica II – Inglês, da EMEF Professora Emília Vedovello Pedroso, para fins de atribuição no ano letivo de 2025.

PONTUAÇÃO GERAL - ATRIBUIÇÃO ANO LETIVO 2025
EMEF PROFª EMILIA VEDOVELLO PEDROSO

RE	NOME	PONTUAÇÃO CONF.ART.47	DISCIPLINA
16734	IRENE COSTA MACHADO	14,055	INGLÊS

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Aviso de Retificação - Resolução 07/SE/2024 – Classificação para fins de atribuição de classes de Apoio Pedagógico nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, para o cargo de Professor de Educação Básica III – Ano Letivo de 2025.

Ficam incluídas no quadro de classificação para fins de atribuição de classes de Apoio Pedagógico, na EMEF Professora Rita de Cássia Gomes da Silva Cola, a classificação dos professores abaixo:

PONTUAÇÃO GERAL - ATRIBUIÇÃO ANO LETIVO 2025
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA III
EMEF PROFESSORA RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA COLA

RE	NOME	VINCULO	PONTUAÇÃO CONF.ART.47
8518	ELISABETE FRANCO DE OLIVEIRA	EFETIVO	53,184
5879	VALDETE GASPAR HONORIO	EFETIVO	39,195

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Aviso de Retificação - Resolução 15/SE/2024 – Dispõe sobre a quantidade de classes para a atribuição de aulas/salas das Escolas Municipais de Educação Básica I, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.

Fica alterada a quantidade de salas para atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental, na EMEF Prefeito Carlos Franco de Faria:

Unidade Escolar: EMEF Prefeito Carlos Franco de Faria									
TURMA	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
A	23	19	21	22	18				
B	23	19	20	23	17				
C	20								

Art. 1º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Aviso de Retificação - Resolução 05/SE/2024 – Classificação para fins de atribuição de classes do Ensino Fundamental para o cargo de Professor de Educação Básica I Municipal e Conveniado – Ano Letivo de 2025.

Fica alterada a classificação dos professores da EMEF Adirce Cenedeze Caveanha, para fins de atribuição no ano letivo de 2025.

PONTUAÇÃO GERAL - ATRIBUIÇÃO ANO LETIVO 2025 - EMEF ADIRCE CENEDEZE CAVEANHA

RE	NOME	VINCULO	PONTUAÇÃO CONF.ART.47
208429	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	EFETIVO	48,240
12092	FLAVIA ROBERTA DA SILVA	EFETIVO	41,388
15248	LUCIENE GONCALVES DA SILVA SILVEIRA	EFETIVO	33,861
14639	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	EFETIVO	33,444
15246	LUCIANA ROCHA VILELA MACHADO	EFETIVO	29,958
205707	PRISCILLA REGINA DE O PATEIS SANTOS	EFETIVO	18,588
17403	ERICA PAULA DA SILVEIRA ALEIXO	EFETIVO	14,181
17894	EDNA CARLOS DE MENEZES MELO	EFETIVO	13,401
18575	MAYARA RINA DE CAMPOS	EFETIVO	6,207
18331	APARECIDA CRISTINA DO PRADO PANDOLFO	EFETIVO	3,951

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário Municipal de Educação

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE CONTRATO nº 025 - Inexigibilidade de Licitação n° 21/2024 - Processo nº 302/2024. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças (partes eletrônica) e 01 (um) transdutor padrão por ano em 02 (dois) aparelhos de ultrassonografia, marca Canon, modelo tus-x1000, série w5f18z5402 e w5f18z5403, instalados no Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos, pelo período de 12 (doze) meses**. Detentora: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: **46.563.938/0001-10**, Data da assinatura: 27/11/2024. Valor Global **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação: (**37) 030110.1030210032.348 – 3.3.90.39.00.** Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Superintendente Interina.

.....